



**DECRETO Nº 50/2026.
DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2778/2025, de 29 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotações Suplementadas

Recurso:Suplementação/Anulação Dotação

Ficha658Dotação03003001.1339213032.131.33504100000

Órgão03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Função13 - CULTURA

Subfunção392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1303 - DESTINO MONLEVADE – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Projeto2.131 - PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 15.000,00

Total Recurso:R\$ 15.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: 15.000 - Quinze Mil, Reais .

Dotações Anuladas

Recurso:Suplementação/Anulação Dotação

Ficha656Dotação03003001.1339213022.128.33903900000

Órgão03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Função13 - CULTURA

Subfunção392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Projeto2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Elemento33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 15.000,00

Total Recurso:R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$15.000,00 (quinze mil Reais) .

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo